



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 398/2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para Secretaria de Saúde, realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo SESAU nº 01/2025, de 28 de março de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo SESAU nº 01/2025, publicado no D.O.M, em 28 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de profissionais para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município, concernente ao Edital Normativo SESAU nº 01/2025, à vista do relatório, processo e lista final dos classificados apresentado pela Comissão Organizadora designada através da Portaria GAPRE nº 445/2025, conforme relação devidamente divulgada e publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Seletivo ora homologado terá validade de **um ano** a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do item 1.3 do Edital Normativo SESAU nº 01/2025.

Art. 3º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade e conveniência do município.

Art. 4º Para contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Saúde do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 5º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 20 de maio de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

